



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007

Altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências.

Autor: Deputado Virgílio Guimarães e co-autores

Relator: Deputado Sandro Mabel

Apensos: PECs nºs 45/2007, 91/2007, 106/2007, 129/2007, 165/2007, 166/2007, 167/2007, 219/2008, 225/2008, 226/2008, 227/2008, 230/2008, 233/2008 e 242/2008.

REFORMULAÇÃO DE VOTO

Durante o processo de votação, foram promovidas as seguintes modificações no parecer:

Foi aprovada a Emenda nº 421, objeto do destaque nº 47, que determina a não-incidência do novo ICMS sobre os produtos componentes da cesta básica, listados em lei. Deve ser acrescentada a alínea "e" ao inciso X do §

2º do art. 155 da Constituição Federal, alteração essa promovida no art. 1º do Substitutivo apresentado à Comissão Especial.

Foi aprovada parcialmente a Emenda nº 216, objeto do destaque nº 68, onde determina a não-incidência do novo ICMS sobre operações interestaduais com sucata, aparas, resíduos, fragmentos e desperdícios de materiais destinados à reciclagem e reutilização. Deve ser acrescentada a alínea “f” ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, alteração essa promovida no art. 1º do Substitutivo apresentado à Comissão Especial.

Foi suprimido o § 4º do art. 195 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo, objeto do destaque nº 20.

Foi aprovada a Emenda nº 52, objeto do destaque nº 80, que modifica o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Deve ser acrescentada a referida modificação no art. 2º do Substitutivo apresentado à Comissão Especial.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2008.

Deputado **Sandro Mabel** (PR/GO)

Relator

Deputado **Antonio Palocci** (PT/SP)

Presidente